

ACESSIBILIDADE COMO PARTE DA RESPONSABILIDADE SOCIAL

*Andréa Santini Henriques e Cristiana Malfacini Melo**

O século XX, especialmente a partir da sua segunda metade, foi marcado por um desenvolvimento técnico-científico com proporções nunca antes vistas. Paradoxalmente, o modelo econômico global garantiu apenas a uma minoria o usufruto destas conquistas, tendo aprofundado as desigualdades econômicas e sociais, além de causar danos significativos ao meio ambiente. Inicia-se o novo milênio com sérios desafios que exigem o repensar e o recriar do nosso modelo civilizatório. Não obstante, algumas relevantes conquistas ocorreram no campo dos direitos humanos e na formação de um novo paradigma, oriundo do pensamento ecológico, que traz a consciência de que o que diz respeito a um indivíduo, também diz respeito a todos - somos um só corpo integrado e intrinsecamente interdependente.

* Andréa Santini Henriques é socióloga e Cristiana Malfacini Melo é engenheira de produção. Ambas são técnicas da Diretoria da Qualidade do Inmetro e atuam na Divisão de Articulação Externa e Desenvolvimento de Projetos Especiais.

Alguns marcos são particularmente importantes na construção deste paradigma, tais como, a Declaração Universal de Direitos Humanos, o Clube de Roma, a Conferência de Estocolmo, o Relatório *Brundtland* (que define o conceito de desenvolvimento sustentável)**, a Agenda 21, a Conferência Mundial dos Direitos Humanos, o Global Compact, as Metas do Milênio e a Carta da Terra. Destaca-se, em especial, que, na década de 90, ocorreu a proliferação do terceiro setor – a sociedade civil organizada - fomentando e estabelecendo parcerias com o governo e empresas privadas na busca de soluções para problemas antes delegados somente à esfera pública.

Diante deste cenário, o consumidor torna-se cada vez mais ciente de seu poder e vem, gradativamente, desempenhando o papel de consumidor-cidadão; agente de transformação social. Demanda-se assim, que as organizações revejam suas estratégias, incorporando uma postura ética e responsável com seus funcionários, fornecedores, consumidores, comunidade e meio ambiente. Surge, neste contexto, a Responsabilidade Social Corporativa como um modelo de gestão que visa a promoção da inclusão social e do desenvolvimento sustentável.

O Inmetro – autarquia federal vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – cuja missão é *promover a qualidade de vida do cidadão e a competitividade da economia, por meio da metrologia e da qualidade*, realiza iniciativa inédita, ao ser a primeira entidade governamental no mundo a criar um Programa de Avaliação da Conformidade em Gestão da Responsabilidade Social.***

Este Programa de Avaliação da Conformidade, cujo mecanismo utilizado é a certificação, tem como base a norma ABNT NBR 16001, que conceitua a Responsabilidade Social como a relação ética da organização com suas partes interessadas (tais como público interno, fornecedores, consumidores, comunidade de entorno), visando o desenvolvimento sustentável. A certificação é voluntária, porém as organizações que desejarem obtê-la, devem realizar programas com objetivos e metas, contemplando, entre outros, os seguintes temas:

- respeito aos direitos da criança e do adolescente, incluindo o combate ao trabalho infantil;
- respeito aos direitos do trabalhador, incluindo o de livre associação, de negociação, a remuneração justa e benefícios básicos, bem como o combate ao trabalho forçado;
- promoção da diversidade e combate à discriminação (por exemplo: cultural, de gênero, de raça/etnia, idade, pessoa com deficiência);
- compromisso com o desenvolvimento profissional;
- promoção da saúde e segurança;
- proteção ao meio ambiente e aos direitos das gerações futuras;
- realização de ações sociais de interesse público.

O Inmetro também tem participado da elaboração da futura norma internacional de Responsabilidade Social, a ISO 26.000, buscando refletir na mesma os princípios inclusos na NBR 16001.

** Desenvolvimento sustentável é aquele que é capaz de satisfazer as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das futuras gerações satisfazerem suas próprias necessidades.

*** Avaliação da Conformidade é um processo sistematizado, com regras pré –definidas, devidamente acompanhado e avaliado, de forma a propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, ou ainda um profissional, atende a requisitos pré-estabelecidos em normas ou regulamentos.

Em 2004, com o advento do Decreto 5296 - que regulamenta as Leis Federais nº10.048 e nº10.098, que tratam da acessibilidade das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida - o Sinmetro (Sistema Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial, cujo órgão executivo é o Inmetro) recebeu importante tarefa no que se refere à acessibilidade nos transportes coletivos rodoviário e aquaviário. Mais especificamente, terá que elaborar normas técnicas para veículos e equipamentos novos, bem como elaborar regulamentos técnicos e desenvolver programas de avaliação da conformidade para veículos e equipamentos já em circulação, a fim de torná-los acessíveis.

Esta tarefa reveste-se de grande complexidade e representa um desafio, mas sobretudo, representará, no futuro próximo, um grande avanço nas questões de cidadania e de direitos humanos no nosso país. Significa garantir um dos direitos básicos e primordiais de toda pessoa humana, que é o direito de ir e vir com segurança e autonomia. Básico e primordial porque o direito ao acesso se estabelece como um direito à vida, na medida em que por meio deste, como numa rede conexa, se obtêm outros direitos, como o direito econômico (trabalho e renda), os direitos sociais (educação, saúde, moradia, alimentação, etc.) e os direitos culturais (lazer, esporte, cultura, saber). E, quando estas conquistas forem realidade, teremos a certeza de que só foram possíveis pelo exercício do direito político, da participação democrática e da construção de uma cidadania que se quer plena, e cujo resultado é fruto de um processo histórico, no qual somos todos partícipes, governo e sociedade.

Referências Bibliográficas

ABNT NBR 16001:2004 – Responsabilidade social – Sistema da gestão – Requisitos

BARBIERE, José Carlos. Desenvolvimento e Meio Ambiente: as estratégias de mudanças da agenda 21. Petrópolis: Editora vozes, 2005.

BOFF, Leonardo. *Ethos Mundial: um consenso mínimo entre os humanos*. Rio de Janeiro: Sextante 2003.

- *Saber cuidar: ética do humano, compaixão pela Terra*. Petrópolis:Vozes 1999.

HENRIQUES, Andréa Santini : *Nota Técnica: Responsabilidade Social Corporativa*. Inmetro /Dqual/Diape nº004/2003.

HENRIQUES, Andréa Santini; MALFACINI Cristiana Melo: *Nota Técnica: Responsabilidade Social*. Inmetro /Dqual/Diape nº011/2003.

URSINI, Tarcila Reis; SEKIGUCHI Celso : *Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Social: Rumo à Terceira Geração de Normas ISO*. Artigo publicado no livro “*Inovação, Legislação e Inserção Social*”, 4º volume Coleção Uniemp Inovação, São Paulo: Instituto Uniemp,2005.

INTERNET

http://www.bahai.org.br/direitos/Prog_Nac_Di_Hum.html;

Instituto Ethos, www.ethos.org.br;

http://www.dhnet.org.br/4legis/carta_1congresso.html.